



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, para levantamento, acompanhamento e apuração do Imposto Territorial Rural (ITR).

Considerando a escolha da empresa **SM MARQUES FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **12.441.483/0001-49**, por ter apresentado o menor valor para a prestação dos serviços perfazendo o valor global de **R\$ 62.295,96 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**,

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SM MARQUES FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ **12.441.483/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 62.295,96 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia-GO, 18 de fevereiro de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL